



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

Praça Coronel Francisco Martins, S/Nº - Centro - Itaíba - PE

CNPJ.: 07.177.308/0001-56



## Portaria nº 13/2011

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Conceder **Pensão por Morte**, a contar de 01 de novembro de 2010 ao Senhor **ENOQUE RODRIGUES DA ROCHA**, beneficiário da ex-segurada **CLAUDENICE RAMOS DA ROCHA**, aposentada de acordo com a portaria nº 53/89 de 27 de fevereiro de 1989, Nível IN01, matrícula nº 42, falecida em 17 de outubro de 2010, nos termos do Art. 40, II, da Constituição Federal de 1988, c/c Art. 41, I e Art. 42 da Lei nº 293/2004.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 23 de fevereiro de 2011.

ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE

MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

## CERTIDÃO

Certifico que a portaria nº 13/2011 foi publicado(a) mediante afixação no quadro de aviso da Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no Art. 97, I, "b", da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei Orgânica Municipal.

Itaíba, 30 de julho de 2011

Sec. de Administração